

PROJETO DE LEI N.º

Autor: Vereador Eder Mineiro

Institui o "Dia Municipal do Pet", que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º Fica instituído o "Dia Municipal do Pet", a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de outubro, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com Organizações Sociais de Proteção aos animais e afins, oferecendo espaços para a realização dos eventos e exposições relacionadas ao "Dia Municipal do Pet".

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em
...

EDER MINEIRO
Vereador / Autor